

**Ano XXV n° 6511 – 28 de janeiro de 2022**

## **Santander apresenta protocolo contra Covid-19 com alguns avanços**

Em reunião com a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, na tarde do dia 26/01, o banco cedeu aos apelos dos trabalhadores e apresentou avanços no protocolo de prevenção à Covid-19.

“Os avanços nos protocolos foram obtidos graças à atuação do movimento sindical, ao cobrar do banco mais rigor nas medidas de segurança para garantir a saúde e a vida dos bancários, clientes e evitar a disseminação da doença para a sociedade. Consideramos muito importantes, mas ainda insuficientes. Continuaremos monitorando as orientações técnicas e científicas e, se preciso, procuraremos o banco novamente”, completou a coordenadora da COE/Santander, Lucimara Malaquias.



### **Medidas conquistadas**

Nenhum funcionário deve trabalhar com qualquer sintoma relacionado à Covid-19 ou gripe. Nos primeiros sinais, deve se afastar imediatamente, contatar o médico (preferencialmente a telemedicina), informar o gestor e se submeter ao teste;

O afastamento foi reduzido para 10 dias conforme portaria e novas recomendações médicas, no entanto, o retorno só se dará caso o trabalhador esteja há 24 horas sem tomar medicação antitérmica e sem sintomas. Caso ainda esteja com sintomas, deve procurar o médico e o retorno dependerá de orientação médica neste sentido;

Desde o início do ano, foram emitidos dois novos comunicados com orientações aos funcionários e mais um deve sair nos próximos dias. O banco atendeu ao pedido do movimento sindical de reforçar a comunicação interna de orientação;

Quanto à sanitização, o banco informou que todas as equipes de limpeza têm sido reforçadas e que as limpezas são diárias em todos os locais. Informou também que é feita com produtos específicos para eliminar os vírus. No protocolo de higienização consta a limpeza de mesas, cadeiras, teclado, ATMs, portas, piso, banheiros e todos os objetos da agência;

### **Cobranças que permanecem**

O banco disse que manterá o contingente de trabalhadores no presencial, baseado na necessidade do negócio e da produtividade. A COE reiterou o pedido para que o Santander reveja este posicionamento, pois aglomerações aumentam o risco de transmissão e também a sensação de insegurança dos trabalhadores.

O banco informou que não há critérios definidos para fechamento de agências, que em cada local a situação é avaliada individualmente. O movimento sindical apontou que isto é um grande problema, pois a falta de critério tem gerado dúvidas e dificulta a fiscalização e que, com mais de dois anos de pandemia, é urgente que o banco defina e divulgue os critérios.

## **Covid-19: Governo reduz prazo para afastamento**

O Governo decidiu reduzir de 15 para 10 dias o prazo de afastamento dos trabalhadores com casos confirmados de Covid-19, suspeitos ou que tiveram contato com casos suspeitos. A decisão consta em portaria do Ministério da Saúde, publicada no dia 25/01.

Pelo texto, assinado em conjunto com o Ministério do Trabalho e Previdência, o período de afastamento pode cair para sete dias, caso o empregado apresente resultado negativo em teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou teste de antígeno a partir do quinto dia após o contato.

A redução para sete dias vale também para os casos suspeitos desde que o funcionário esteja sem apresentar febre há 24 horas, sem tomar remédios antitérmicos e com a melhora dos sintomas respiratórios. As novas regras alteram uma portaria de junho de 2020, que contém, entre outras coisas, orientações para a adoção prioritária do regime de teletrabalho. De acordo com o atual documento, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus, fica a critério da empresa adotar o teletrabalho com uma das medidas para evitar aglomerações.